



REGULAMENTO PARA USO DOS VOUCHERS PROMOCIONAIS DA FACULDADE DOM ALBERTO DISTRIBUÍDOS DURANTE A CAMPANHA DE VISITAS ÀS EMPRESAS CONVENIADAS

A Direção Geral e a Direção Acadêmica da Faculdade Dom Alberto tornam público, através do presente regulamento, os termos e condições sobre o uso dos vouchers promocionais e dos benefícios oferecidos durante a campanha de visitas às empresas conveniadas, conforme detalhado a seguir:

1. Apresentação

1.1 - A Faculdade Dom Alberto promove atividades educacionais que visam à formação técnica e ao desenvolvimento pessoal e profissional dos alunos, oferecendo ensino de qualidade e acessível.

1.2 - Em alinhamento com sua missão, visão e valores, a Faculdade Dom Alberto fundamenta suas ações nos princípios de qualidade, acessibilidade e compromisso, contribuindo para a formação de alunos por meio de iniciativas que incentivem o acesso à educação superior de excelência.

1.3 - Para fortalecer a parceria com empresas conveniadas e incentivar a capacitação contínua, a Faculdade Dom Alberto oferece vouchers promocionais com benefícios educacionais exclusivos, destinados aos colaboradores e dependentes dos funcionários que efetivarem matrícula em cursos da instituição.

2. Fixação das Diretrizes

2.1 - Objetivo do Benefício

Os vouchers promocionais visam incentivar os colaboradores e seus dependentes a iniciarem um curso de graduação, com acesso a uma disciplina bonificada ou capacitações em modalidade EAD, além de beneficiar as empresas parceiras com vantagens exclusivas baseadas no número de matrículas realizadas.

2.2 - Critérios de Distribuição e Validade dos Vouchers

2.2.1 - Distribuição

Os vouchers promocionais serão entregues exclusivamente às empresas conveniadas durante as visitas realizadas pela equipe da Faculdade Dom Alberto.

2.2.2 - Validade

O voucher estará condicionado à efetivação da matrícula do colaborador ou dependente em um curso de graduação ou capacitação da Faculdade Dom Alberto. A ativação do voucher ocorrerá apenas após a confirmação da matrícula.

2.3 - Benefícios Adicionais para Empresas Parceiras

As empresas conveniadas que incentivarem a matrícula de seus colaboradores ou dependentes receberão benefícios conforme a seguir:

Quantidade de Matrículas	Benefício Exclusivo
03 matrículas	1 capacitação EAD de 80 horas
06 matrículas	1 capacitação EAD de 120 horas
10 matrículas	1 curso de Pós-Graduação gratuito

Os benefícios serão destinados à empresa, que poderá indicar o colaborador que utilizará a capacitação ou curso.

3. Modalidade e Condições de Uso do Benefício

3.1 - Os vouchers promocionais conferem acesso a:

Uma disciplina bonificada EAD ou a um curso de capacitação de 40 horas, conforme disponibilidade.

Benefícios adicionais destinados à empresa conforme o número de matrículas efetivadas.

3.2 - O voucher é pessoal e intransferível, sendo válido exclusivamente para o colaborador ou dependente que realizar a matrícula.

4. Validade e Prazo para Utilização

4.1 - Validade do Voucher Individual

O voucher individual será válido para matrículas realizadas até 31 de janeiro de 2025.

O uso do voucher deverá ocorrer dentro do período letivo vigente, conforme calendário acadêmico da instituição.

4.2 - Validade dos Benefícios para Empresas

Os benefícios concedidos às empresas serão ativados após a confirmação de todas as matrículas previstas no respectivo benefício.

O prazo para utilização dos benefícios será de até 6 meses após a data de ativação.

5. Pesquisa de Necessidades

Durante as visitas, será realizada uma pesquisa com as empresas para identificar as principais demandas de capacitação e desenvolvimento, visando aprimorar a oferta de cursos e formações da Faculdade Dom Alberto.

6. Disposições Gerais

6.1 - A Faculdade Dom Alberto reserva-se o direito de revisar ou encerrar a campanha a qualquer momento, mediante aviso prévio às empresas participantes.

6.2 - Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (51) 98053-7553 ou pelo e-mail juliana.expansao@domalberto.edu.br

Santa Cruz do Sul, 25 de novembro de 2024

Centro de Ensino Dom Alberto